

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 239/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、將在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”（以下簡稱“中心”）職責範圍內作出下列行為的權限授予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (三) 應“中心”工作人員的請求，批准享受年假、提前或延遲享受年假；接受其為缺勤而作的解釋；
- (四) 批准所有勞動合同，包工制度及勞務制度合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (五) 批准免職及解除合同；
- (六) 以澳門特別行政區名義，簽署所有勞動合同，包工制度及勞務制度合同；
- (七) 簽署計算及結算“中心”人員服務時間的文件；
- (八) 批准超時工作及輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及其親屬前往健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，並在適用的情況下，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十三) 批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在葡萄牙以外地方舉行的該等活動；

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, abreviadamente designado por Centro:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro;
- 4) Autorizar a renovação de todos os contratos de trabalho e dos contratos de tarefa e avença, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos de trabalho e nos contratos de tarefa e avença;
- 7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;
- 11) Autorizar, quando aplicável, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十四) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如動產的租賃、水電費、清潔服務費、電訊開支、管理費或其他同類開支；

(十七) 確保購買有關的動產及令設施良好運作的必需服務；

(十八) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費；

(十九) 批准將“中心”運作的開支提交旅遊基金行政管理委員會審議；

(二十) 批准提供與“中心”存檔文件有關的資訊、批准查閱該等文件或發出該文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區、葡萄牙及其他地區的各實體和機構的且屬“中心”職責範圍內的文書；

(二十二) 在葡萄牙的任何公共部門，財政、行政及警察機關或實體，以及私人機構或實體面前代表“中心”；

(二十三) 為推行“中心”項目而簽署所有行為及合同，只要該等行為及合同經適當及預先批准及其預算獲上級批准即可。

二、透過經行政長官確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊局局長認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予“中心”協調員。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，由旅遊局局長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零九年六月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 240/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de energia eléctrica e água, serviços de limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Centro;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil patacas);

19) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, de Portugal e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

22) Representar o Centro, em Portugal, perante quaisquer serviços públicos, autoridades ou entidades fiscais, administrativas e policiais e instituições ou entidades privadas;

23) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Centro, desde que hajam sido, devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente autorizados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o director dos Serviços de Turismo, pode subdelegar no coordenador do Centro as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.

3. Dos actos praticados no uso da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Turismo, no âmbito da presente delegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A.（葡萄牙新聞社）」提供資訊服務之合同。

二零零九年六月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 241/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“漢佳建築有限公司”簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場設置儲存空間的工程合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年七月一日

行政長官 何厚鏗

第 242/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2005號法律增加的第2/2003號法律第一-A條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署修改《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的議定書。

二零零九年七月二日

行政長官 何厚鏗

更 正

鑑於公佈於二零零八年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第328/2008號行政長官批示的葡文文本

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

25 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de reorganização do espaço de armazenagem no Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção Honors, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º-A da Lei n.º 2/2003, aditado pela Lei n.º 3/2005, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Protocolo de Alteração ao Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

2 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2008, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 49/2008, II Série, de 3 de Dezem-

有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“..... Fong Chi Kong

應改為：“..... Fong Chi Keong

二零零九年七月一日

行政長官 何厚鏗

二零零九年七月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

bro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «...Fong Chi Kong...»

deve ler-se: «...Fong Chi Keong...».

1 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十一日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，朱偉幹擔任行政暨公職局局長的定期委任，自二零零九年六月二十日起續期一年。

透過行政法務司司長二零零九年六月二日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，辜美玲在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年九月十五日起續期至十二月十九日。

二零零九年六月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 72/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款及第三款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Maio de 2009:

José Chu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^{os} 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Junho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Junho de 2009:

Ku Mei Leng — renovada a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 15 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 30 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do disposto nos n.^{os} 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

胡柏橋及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零零九年七月一日起續期兩年。

二零零九年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年六月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Wu Pak Kiu e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2009.

26 de Junho de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 88/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與Balona Gomes, Carlos Manuel學士簽訂個人勞動合同。

二零零九年六月二十六日

保安司司長 張國華

第 89/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，代表澳門特別行政區作為立約人，與夏巴工程（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的合同。

二零零九年六月二十九日

保安司司長 張國華

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

26 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.os 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada*.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 90/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，代表澳門特別行政區作為立約人，與夏巴工程（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供吉普車的合同。

二零零九年六月二十九日

保安司司長 張國華

第 91/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供流動巡邏監控系統的合同。

二零零九年七月一日

保安司司長 張國華

二零零九年七月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十五日作出的批示：

老柏生碩士——根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款和第四款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，由二零零九年七月一日起，至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年七月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.os 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos do tipo todo o terreno (Jeep), a celebrar com a *Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada*.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistema de controlo de Patrulhamento Móvel» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada.».

1 de Julho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2009:

Mestre Lou Pak Sang — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.os 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Julho a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 29/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第29/2009號行政命令第二條的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長張紹基作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同，散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與環境保護局人員有關的編制外合同，散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 29/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 29/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por falta de motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十四) 批准環境保護局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准環境保護局人員到香港特別行政區及內地公幹，但以該等人員有權收取二天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在環境保護局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於環境保護局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$600,000.00（澳門幣陸拾萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合同的所有公文書；

(二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 簽署屬環境保護局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十四) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十五) 批准報廢由環境保護局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，環境保護局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, à Região Administrativa Especial de Hong Kong e ao Interior da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até dois dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Protecção Ambiental pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年六月二十九日起，由環境保護局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 30/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第13/2007號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局代局長陳漢平作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同及散位合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同及散位合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與地圖繪製暨地籍局人員有關的編制外合同及散位合同；

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 29 de Junho de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Chan Hon Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十三) 批准地圖繪製暨地籍局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 批准地圖繪製暨地籍局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；
- (十五) 批准地圖繪製暨地籍局人員到香港特別行政區及內地公幹，但以該等人員有權收取二天日津貼的公幹情況為限；
- (十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在地圖繪製暨地籍局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於地圖繪製暨地籍局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；
- (二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、消毒、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；
- (二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合同的所有公文書；
- (二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (二十三) 簽署該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；
- (二十四) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費；
- (二十五) 批准報廢由地圖繪製暨地籍局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- 13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, à Região Administrativa Especial de Hong Kong e ao Interior da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até dois dias;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;
- 20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;
- 22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;
- 24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que forem julgados incapazes para o serviço.

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，地圖繪製暨地籍局代局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年六月二十九日起，由地圖繪製暨地籍局代局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年六月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 29 de Junho de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

議決摘要

按照立法會執行委員會二零零九年六月二十九日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與本部門第二職階顧問高級技術員楊君勞學士及第一職階二等技術員蘇體雪學士的編制外合同續期一年，分別由二零零九年八月十八日及八月二十六日起生效。

二零零九年七月三日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

終審法院院長辦公室

批示摘要

摘要自終審法院院長於二零零九年七月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho de 2009:

Licenciados Ieong Kuan Lou e So Hoi Suet, técnico superior assessor, 2.^o escalão, e técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 e 26 de Agosto de 2009, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Julho de 2009. — Pela Secretária-geral, *Ieong Soi U*, secretária-geral adjunta.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 1 de Julho de 2009:

Iao Kong Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice

政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用邱江玲擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零九年七月十六日起生效。

二零零九年七月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年六月十一日的批示：

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，第1/1999號法律之附件二第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階檢察院首席書記員及第一職階檢察院助理書記員之編制外合同獲准續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年六月二十三日的批示：

丁雅勤碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條及第十九條第三款，連同十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條之規定，獲定期委任為本辦公室律政廳廳長，為期一年，由二零零九年六月二十九日起生效。

二零零九年七月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四

260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Junho de 2009:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como escrivão do Ministério Público principal, 3.º escalão, e escrivã do Ministério Público adjunta, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, n.º 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, e conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Junho de 2009:

Mestre Teng Nga Kan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Maio de 2009:

Jeong Kim I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de De-

條的規定，楊儉儀在本局擔任副局長的定期委任，自二零零九年六月二十日起續期一年。

二零零九年六月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零九年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員José Manuel Afonso de Jesus的編制外合同續期一年，自二零零九年八月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等技術員歐玉珍及第一職階三等文員盧玉婷，屬編制外合同人員，分別自二零零九年七月一日及七月十七日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明。

二零零九年六月三十日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十五日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳海帆擔任本局副局長的定期委任，自二零零九年八月一起續期一年。

二零零九年六月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

zembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 20 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS

DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Junho de 2009:

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Iok Chan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lou Iok Teng, terceiro-oficial, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, cessam as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 17 de Julho de 2009, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2009:

Chan Hoi Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零九年六月二十六日批准之民政總署二零零九年度本身預算之第一次預算修改：

De acordo com os artigos 29.º, alínea 1), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2009, autorizada por despacho da Ex.º Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho do mesmo ano:

二零零九年度民政總署本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 Funcional	分類 Classificação					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
經濟 Económica								
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	6,000,000.00	
1-01-3	01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	200,000.00	
1-01-3	01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	200,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	99	其他 Outros	200,000.00	
1-01-3	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	400,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	50,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	150,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	99	其他 Outros	970,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		4,500,000.00
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		17,608,500.00
1-01-3	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,400,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,200,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Ações na RAEM	450,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能 Funcional	分類 Classificação					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
	經濟 Económica										
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
1-01-3	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,424,000.00				
1-01-3	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	450,000.00				
1-01-3	05	03	00	00	99	其他 Outras	580,000.00				
1-01-3	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	4,000,000.00				
8-05-1	07	04	00	00	00	街道及橋樑 Estradas e pontes	5,000,000.00				
1-01-3	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		7,500,000.00			
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		6,300,000.00			
1-01-3	09	01	03	00	00	出資證券 Títulos de participação	13,234,500.00				
						總額 <i>Total</i>	35,908,500.00	35,908,500.00			

二零零九年七月一日於民政總署

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, 1 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

主席 譚偉文

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年五月六日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a) 項及第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項和第二款a) 項的規定，以定期委任方式委任譚麗霞為本局公共開支處處長，自二零零九年七月一日起，為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日及六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳瀚深

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2009:

Tam Lai Ha — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Despesas Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio e 22 de Junho de 2009:

Chan Hon Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e

在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年六月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月四日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Juliana Ferreira Almeida Chan在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用何嘉慧及楊超華在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年六月二十九日起，職級分別為第一職階二等技術輔導員及第一職階二等督察，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等技術員彭倩體，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

聲明

應第一職階二等技術輔導員熊嘉倫的要求，因編制外合約於二零零九年七月十五日期滿，自二零零九年七月十六日起終止在本局的職務。

26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2009:

Juliana Ferreira Almeida Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Ho Ka Wai e Ieong Chio Wa — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2009:

Pang Sin Tai, técnica de 2.ª classe, única classificada, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Hong Ka Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2009, no termo do prazo do seu contrato em 15 de Julho de 2009.

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
分類	組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-01-01-00 05-04-00-00	共用開支 建設及大型裝修 備用鑑款	DESPESSAS COMUNS Construções e grandes reparações Dotação provisional	60,000,000.00	60,000,000.00	"27/04/2009 之經濟財政司 司長批示" Despacho do Exm. ^º Sr. S.E.F., de 27/04/2009"
					總額	Total	60,000,000.00	60,000,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
分類	組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	共用開支 在外地市場之活動 備用鑑款	DESPESSAS COMUNS Acções em mercados externos Dotação provisional	3,100,000.00	3,100,000.00	"24/06/2009 之經濟財政司 司長批示" Despacho do Exm. ^º Sr. S.E.F., de 24/06/2009"
					總額	Total	3,100,000.00	3,100,000.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
分類	組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Func. 編號 Código 項Alin.					
19	00	8-01-0 8-01-0	02-03-01-00 02-03-05-00	經濟局 各類資產 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Diversos Outros	210,000.00	210,000.00	"24/06/2009 之經濟財政司 司長批示" Despacho do Exm. ^º Sr. S.E.F., de 24/06/2009"
					總額	Total	210,000.00	210,000.00

第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算（二零零九）款項額限，該轉帳按第34/2006號行政長官批示第二二〇六號規定所核准

— De acordo com o disposto pelo artigo 41º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Desnicho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

“29/06/2009 之代局長批示”
“Despacho da Exm.^a Sr.^a Directora dos Serviços,
Subst.^a, de 29/06/2009”

分類 Classificação		項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 編號 Código	Económica Proj Alin.				
章 Cap.	組 Div.						
23	00	8-08-0	01-01-01-02	旅遊局			
		8-08-0	01-01-02-02	年資獎金	80,000.00		
		8-08-0	01-01-02-01	年資獎金	11,000.00		
		8-08-0	01-01-05-01	報酬	460,000.00		
		8-08-0	01-01-05-01	工資		551,000.00	
		8-08-0	02-01-07-00	辦事處設備			
		8-08-0	02-02-04-00	辦事處消耗品	30,000.00		
		8-08-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	150,000.00		
		8-08-0	02-03-02-02	衛生及清潔	100,000.00		
		8-08-0	02-03-02-02	管理費及保安	590,000.00		
		8-08-0	02-03-07-00	廣告費用	396,000.00		
		8-08-0	02-03-09-00	非技術性臨時工作			
		8-08-0	02-03-09-00	其他	345,000.00		
		8-08-0	05-02-01-00	人員	90,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	04 其他福利基金	30,000.00		
		8-08-0	07-10-00-00	機械及設備	31,000.00		
				Outros fundos de previdência	10,000.00		
				Maquinaria e equipamento	200,000.00		
						Total	1,537,000.00
						總額	1,537,000.00

二零零九年七月三日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Julho de 2009. — À Directora dos Serviços, substituta, *Vitoria da Conceição*.

統 計 暨 普 查 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

聲 明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，現時以定期委任方式擔任科長職位的本局人員編制內首席行政文員胡寶華，由二零零九年七月一起轉為統計暨普查局編制內超額狀況。

二零零九年七月一日於統計暨普查局

代局長 廖碧芳

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁智豪、陳穎霖、蔡明亮、岑宛婷、陳永強、Cíntia Matias Xavier、趙美英、蘇光柏、譚家敏、老如意、賈進樂、林朝蕙、Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos、梁可慧、蔡慧蘭、謝佩玲、梁仲湄及葉兆佳在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點230，首位自二零零九年七月三日起生效，其餘自二零零九年七月一起生效。

二零零九年六月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

議 決 摘 錄

按照行政管理委員會二零零九年六月十一日議決：

應蕭詠雯的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員之散位合同期滿後，自二零零九年七月二日起終止本基金之職務。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wu Pou Wa, oficial administrativo principal, do quadro de pessoal da DSEC, ocupando actualmente o cargo de chefe de secção, em comissão de serviço, nestes Serviços, transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Avelino Zito Leong, Chan Weng Lam, Choi Meng Leong, Sam Un Teng, Chan Wing Keung, Cíntia Matias Xavier, Chiu Mei Ieng, Sou Kong Pac, Tam Ka Man, Lou Iu I, Junero Alfredo da Costa Garcia, Lam Chio Wai, Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos, Leong Ho Wai, Choi Wai Lan, Che Pui Leng, Lang Chong Mei e Yip Sio Kai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009 para o primeiro e 1 de Julho de 2009 para os restantes.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Junho de 2009. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração, de 11 de Junho de 2009:

Sio Weng Man — cessou funções neste FSS, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2009.

按照行政管理委員會二零零九年六月二十五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周靜儀在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零零九年七月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用仇浩賢在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年七月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，歐錦榮在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年，薪俸點為260點。

Por deliberações do Conselho de Administração, de 25 de Junho de 2009:

Chow Cheng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2009.

Chau Hou In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Ao Kam Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

二零零九年七月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十五日發出的批示：

財政局行政文員Cláudia Maria do Rosário Gomes，供款人編號3019615，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

民政總署技術員冼嘉慧，供款人編號6062227，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Junho de 2009:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, oficial administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3019615, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.^o e 29.^o do mesmo diploma.

Sin Ka Wai, técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062227, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.^o do mesmo diploma.

聲 明

為着應有之效力，茲聲明退休及撫卹制度廳廳長鄭泳賢之定期委任，根據第13/2001號法律第九條第一款的規定，自二零零九年六月二十九日起中止。

為着應有之效力，茲聲明二等高級技術員張國治之散位合同，根據第13/2001號法律第九條第三款的規定，自二零零九年六月二十九日起終止。

二零零九年七月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que é suspensa a comissão de serviço da chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevida, Cheang Weng In, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2001, a partir de 29 de Junho de 2009.

— Para os devidos efeitos se declara que é cessado o contrato de assalariamento do técnico superior de 2.ª classe, Cheong Kuok Chi, nos termos do artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 13/2001, a partir de 29 de Junho de 2009.

工商業發展基金

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日批示所核准之工商業發展基金第五修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2009:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	
08	03	00	00	00	個人 Particulares	5,000,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros		450,000.00
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)		2,300,000.00
09	01	05	00	03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projeto específico)		2,300,000.00
Total						5,050,000.00	5,050,000.00

二零零九年六月三十日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：戴建業——委員：麥偉棟、陳詠兒、黃晴錦、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 30 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, Tai Kin Ip. — Os Vogais, Mac Vai Tong — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel.

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零九年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，財政局人員編制第三職階顧問高級技術員林瑞斐學士被派駐在本辦公室擔任同一職程及職級的職務，由二零零九年七月二日起生效，為期一年。

二零零九年七月三日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年七月一日起終止第二職階三等文員余麗芬之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年七月一日起終止第一職階三等文員勞曇明、梁廣彬、黃洪光、張慧玲及洗容彩之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起與鄧志偉之編制外合同續期一年，以擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起與李毅石之編制外合同續期兩年，以擔任第二職階一等資訊助理技術員之職務，薪俸點為280，期滿可續約。

二零零九年七月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2009:

Lam Soi Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — destacado para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 3 de Julho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Ieong Pou Yee*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2009:

U Lai Fan, terceiro-oficial, 2.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2009 e celebra o novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Lo Hei Meng, Leong Kuong Pan, Vong Hung Kuong, Cheong Wai Leng e Sin Iong Choi, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2009 e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009:

Tang Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 1 de Agosto de 2009.

Bernardo da Conceição Dias — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, eventualmente renovável, como técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用許俊嶠擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用潘錦濤、王小玲、盧雪鳳及李佩霞擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用何麗芳擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自行政長官於二零零九年五月十四日作出的批示：

郭麗芳、陳健民、譚麗鳳、Adriano Diamantino Anok、孫波、蕭政楓、區振鵬、陳燕珊、譚麗園、歐健宏、梁子泉、鄧曦及麥顯聰，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第二名、第三名、第七名、第八名、第十一名、第十二名、第十九名、第二十八名、第三十六名、第四十名、第四十一名、第四十五名及第四十七名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款、以及第8/2008號行政法規第四條之規定，由

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Hoi, Luís — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Pun Kuan Tou, Wong Sio Leng, Lou Sut Fong e Lei Pui Ha — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009:

Ho Lai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2009:

Kuok Lai Fong, Chan Kin Man, Tam Lai Fong, Adriano Diamantino Anok, Sun Po, Sio Cheng Fong, Ao Chan Pan, Chan In San, Tam Lai Un, Au Kin Wang, Leong Chi Chun, Tang Hei e Mak Hin Chong — investigadores criminais estagiários, classificados em 2.^º, 3.^º, 7.^º, 8.^º, 11.^º, 12.^º, 19.^º, 28.^º, 36.^º, 40.^º, 41.^º, 45.^º e 47.^º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.^º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 2 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 23.^º, n.^º 10, e 69.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.^º, n.^º 5, do Decreto-Lei n.^º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.^º, n.^ºs 1 e 2, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006,

二零零九年六月二日，其就職日起計，獲確定委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

黃振華、楊冬青、陸焜華、郭彬彬、郭夏月、林光媚、余雄輝、何建偉、梁穎珊、楊美芬、陳航鋒、胡穎欣、鍾前勃、潘佩霞、蔡嘉悅、潘乾敏、李文建、李達華、黃嘉祺、葉幼君、謝曉嵐、鍾偉榮、馮泳華、林俊程、陳麗蓉、龍景文、李思敏、郭志堅、鄭永堅、郭金蓮、甘麗麗、葉偉龍、陳毅堅、李冠龍、蘇添興、陳雲驥、吳靖濤、何玉娟、何海清、陳春光、黃超略、關卓繁、李詠康、盧志豪、黃日進、林承旺、胡嘉健、李庭峰、李樹泉、蘇泳揚、張遜、鄭元威、夏顯翔及黃成俊，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第一、第四名、第五名、第六名、第九名、第十名、第十三名、第十四名、第十五名、第十六名、第十七名、第十八名、第二十名、第二十一名、第二十二名、第二十三名、第二十四名、第二十五名、第二十六名、第二十七名、第二十九名、第三十名、第三十一名、第三十二名、第三十三名、第三十四名、第三十五名、第三十七名、第三十八名、第三十九名、第四十二名、第四十三名、第四十四名、第四十六名、第四十八名、第四十九名、第五十名、第五十一名、第五十三名、第五十四名、第五十五名、第五十六名、第五十七名、第五十八名、第五十九名、第六十名、第六十一名、第六十二名、第六十三名、第六十四名、第六十五名、第六十六名、第六十七名及第六十八名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零零九年六月二日，其就職日起計，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

何嘉麒，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，排名第五十二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規

e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Wong Chan Wa, Ieong Tong Cheng, Lok Kuan Wa, Kuok Pan Pan, Kuok Ha Ut, Lam Kong Mei, U Hong Fai, Ho Kin Wai, Leung Wing San, Ieong Mei Fan, Chan Hong Fong, Wu Weng Ian, Chong Chin Put, Pun Pui Ha, Choi Ka Ut, Pun Kin Man, Lee Man Kin, Lei Tat Wa, Vong Ka Kei, Ip Iao Kuan, Suala Hiunam Tse, Chong Wai Weng, Fong Weng Wa, Lam Chon Cheng, Chan Lai Long, Lung Keng Man, Lei Si Man, Kuok Chi Kin, Cheang Weng Kin, Kwok Kam Lin, Kam Lai Lai, Ip Wai Long, Chan Ngai Kin, Lei Kun Long, Sou Tim Heng, Chan Van Chung, Ng Cheng Tou, Ho Iok Kun, Ho Hoi Cheng, Chan Chon Kuong, Wong Chio Leok, Kwan Chat Fun, Lei Wing Hong, Lou Chi Hou, Wong Iat Chon, Lam Seng Wong, Wu Ka Kin, Lei Teng Fong, Lei Su Chun, Sou Weng Ieong, Cheong Son, Cheang Un Wai, Ha Hin Cheong e Wong Seng Chon — investigadores criminais estagiários, classificados em 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 38.º, 39.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º e 68.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 2 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.os 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Ho Ka Ki — investigador criminal estagiário, classificado em 52.º lugar, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 4 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.os 1 e 2,

第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零零九年六月四日，其就職日起計，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零零九年五月十四日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零零九年七月三日於司法警察局

局長 黃少澤

衛 生 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零九年二月二十三日之批示：

黃,燕萍，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零九年三月二十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

按局長於二零零九年五月二十六日之批示：

梁,建民，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零九年六月二十四日起獲續約一年。

按局長於二零零九年六月四日之批示：

吳,健豪，本局編制外合同第二職階一級診療技術員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，追溯自下列應晉階之日起：

從二零零一年八月一日，晉升至第二職階二級診療技術員；

從二零零三年十月七日，晉升至第三職階二級診療技術員；

從二零零五年十月七日，晉升至第一職階一級診療技術員；

從二零零七年十月七日，晉升至第二職階一級診療技術員。

e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2009, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Pólicia Judiciária, aos 3 de Julho de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2009:

Vong, In Peng, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2009:

Leong, Kin Man, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Ng, Kin Hou, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — progride ao respectivo escalão nas datas abaixo mencionadas, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2001;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2003;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2005;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2007.

按照行政長官於二零零九年六月七日之批示：

梁玉萍學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令第一條修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a) 項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零九年七月二十五日起，獲續任為本局求診者處處長，為期一年。

按照副局長於二零零九年六月十二日之批示：

核准名稱為“佳寧藥房（關閘店）”，准照編號為第87號，以及營業地點為澳門關閘廣場140-142號彩虹苑（第一，二座）地下O座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零零九年六月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

維康診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0140，其營業地點位於澳門罅些喇提督大馬路15號新利大廈地下D座，持牌人為鄭國棟先生，住所位於澳門黑沙環中街135號保利達花園第6座28樓AS座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零零九年六月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消趙如愛第E-1365號、陳淑兒第E-1407號及趙鳳玲第E-1408號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零零九年七月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

張慶全、廖蓮恩、張潔兒、許友超、梁卓丹——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1661、M-1662、M-1663、M-1664、M-1665。

(是項刊登費用為 \$304.00)

張建忠、劉乃維——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0287、W-0288。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2009:

Licenciada Leong, Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.os 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, segundo a redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Kai Lin (Loja Portas do Cérculo)», alvará n.º 87, com local de funcionamento na Praça das Portas do Cérculo, n.os 140-142, Choi Hong Un (Blocos I, II), r/c «O», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Junho de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Diagnóstico Médico Vai Hong, situado na Av. do Almirante Lacerda, n.º 15, Edf. San Lei, r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0140, cuja titularidade pertence a Zheng Guo Dong, com residência na Rua Central da Areia Preta, n.º 135, Edf. Polytec Garden, Bl. 6, 28.º andar AS, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2009:

Chio U Oi, Chan Sok I e Chio Fong Leng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.os E-1365, E-1407 e E-1408.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Julho de 2009:

Cheung Hing Chuen Henry, Lio Lin Ian, Cheong Kit I, Hoi Iao Chio e Liang Zhuo Dan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.os M-1661, M-1662, M-1663, M-1664 e M-1665.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Zhang Jian Zhong e Liu Nai Wei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.os W-0287 e W-0288.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

二零零九年七月三日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 3 de Julho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘請李漢傑和梁日輝擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月二十五日作出的批示：

應唐金枝的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年七月十日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，尹兆鴻和陳華添在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同各自二零零九年八月十九日及九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，鄭芷瑩在本局的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零零九年七月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳順英在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階熟練工人，薪俸點為160，自二零零九年八月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，陳栢添碩士在本局擔任第三職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起續期一年。

二零零九年七月二日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

高珍美——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

Lei Hon Kit e Leong Iat Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos da signatária, de 25 de Junho de 2009:

Tong Kam Chi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 10 de Julho de 2009.

Wan Sio Hong e Chan Wa Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente.

Ivy Chiang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2009.

Chan Son Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.^o escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despacho da signatária, de 26 de Junho de 2009:

Mestre Chan Pak Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 3.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 2 de Julho de 2009. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2009:

Kou Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão,

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零九年九月一起續期一年。

張健盈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的散位合同自二零零九年九月一起續期一年。

João Novikoff Sales——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零九年九月四日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

陳玉蓮及蔣碧芬——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同分別自二零零九年九月三日及九月五日起續期一年。

林穎姿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年九月三日起續期一年。

Filipe Trindade Carlos——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等文員職務的散位合同自二零零九年九月六日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二日作出的批示：

Rodolfo Manuel Baptista Faustino——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項之規定，其定期委任獲續期，以便擔任“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”協調員，自二零零九年六月十六日起生效，為期兩年。

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Cheong Kin Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2009:

Chan Iok Lin e Cheong Pik Fan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 5 de Setembro de 2009, respectivamente.

Lam Weng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2009:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年六月四日作出的批示：

Alorino Aires Evaristo de Noruega——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級公關督導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年。

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年六月五日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月九日起續期一年。

准 照 摘 錄

“LC 旅行社”旅行社，葡文為 “Agência de Viagens LC” 及英文為 “LC Travel Agency” ，於二零零九年七月一日獲發准照第0160號，持牌公司為 “曹氏旅遊有限公司” ，葡文為 “Agência de Viagens Luís Chou, Limitada” 及英文為 “Luís Chou Travel Agency Limited” 。旅行社位於澳門友誼大馬路555號置地廣場誠興銀行中心16樓16-09室。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零九年七月一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2009:

Alorino Aires Evaristo de Noruega — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Junho de 2009:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0160/2009, em 1 de Julho, em nome da sociedade “曹氏旅遊有限公司” , em português «Agência de Viagens Luís Chou, Limitada» e em inglês «Luís Chou Travel Agency Limited», para a agência de viagens «LC 旅行社» , em português «Agência de Viagens LC» e em inglês «LC Travel Agency» , sita na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício «Landmark» , Torre do Banco Seng Heng, 16.º andar, sala 16-09, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Julho de 2009. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

Chu Kuok Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用朱國豪為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李凱笙在本局擔任第二職階第一職等護士職務的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黎裕忠，非專科醫生，自二零零九年八月二日起生效；

香基櫻及黃明鋒，第一職階二等技術輔導員，自二零零九年八月十八日起生效；

梁曉君，第五職階第一職等護士，自二零零九年九月一日起生效；

李瑞儀、楊麗貞、蔡麗珠及Deliciosa Maria Pereira Coutinho，首名為第二階段三級幼稚園教師、第二及第三名為第三階段三級幼稚園教師、最後一名為第五階段三級幼稚園教師，自二零零九年九月一日起生效；

李惠貞，第二職階一等助理技術員，自二零零九年九月一日起生效；

楊可欣，第一職階一等技術員，自二零零九年九月一日起生效；

Florencia Lao Oliveros，第一職階一等高級技術員，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李綺琳、唐翠娟及黃劍雄，自二零零九年七月九日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 4 de Junho de 2009 :

Lei Hoi Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano e seis meses, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai U Chong, como médico não diferenciado, a partir de 2 de Agosto de 2009;

Heong Kei Ieng e Wong Meng Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Leong Hio Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Lei Soi I, Ieong Lai Cheng, Choi Lai Chu e Deliciosa Maria Pereira Coutinho, como educadores de infância, nível 3, 2.ª fase para o 1.º, 3.ª fase para o 2.º e 3.º, e 5.ª fase para a última, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Lei Vai Cheng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ieong Ho Yan, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Florencia Lao Oliveros, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei I Lam, Tong Choi Kun e Wong Kim Hong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 9 de Julho de 2009;

曾家輝、黎筱茵、吳麗梅及勞鎮旋，首三名及最後一名分別自二零零九年七月十一日及七月十八日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

李淑芝，自二零零九年七月十六日起轉為第二職階二等資訊高級技術員，薪俸點為455。

摘錄自行政長官於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

江美芳，自二零零九年七月九日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

王惠英，自二零零九年七月十日起轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為535；

鄧冬梅、江山嬌、戴勝春及蘇玉璇，分別自二零零九年八月一日、八月十八日、八月十八日及九月一起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

侯莉英，自二零零九年八月一起轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點為240；

趙玉澄，自二零零九年八月七日起轉為第三職階一等技術員，薪俸點為440；

朱衛智，自二零零九年九月一起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

吳翠蓮，自二零零九年九月一起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

董美玲，自二零零九年九月一起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

摘錄自本局局長於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃佩儀在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零九年七月二十九日續期至二零一零年二月十四日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

趙小青、林樹培及周少梅，第七職階助理員，首名自二零零九年七月八日及最後兩名自二零零九年八月一起生效；

Francisco Rosa de Jesus, Lai Sio Ian, Ng Lai Mui e Lou Chan Sun, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 11 e 18 de Julho de 2009 para os três primeiros e para o último, respectivamente;

Lei Sok Chi, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Mei Fong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 9 de Julho de 2009;

Wong Wai Ying Winnie, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 10 de Julho de 2009;

Tang Tong Mui, Kong San Kio, Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1, 18 e 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente;

Hao Lei Ieng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Chio Iok Cheng, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 7 de Agosto de 2009;

Chu Wai Chi, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ung Choi Lin, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Tong Mei Leng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 11 de Junho de 2009:

Vong Pui I — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 29 de Julho de 2009 a 14 de Fevereiro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sio Cheng, Lam Su Pui e Chao Sio Mui, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 8 de Julho para o primeiro e 1 de Agosto de 2009 para os dois últimos;

陳秀芳，第六職階助理員，自二零零九年七月十五日起生效；

黃華基，第五職階熟練助理員，自二零零九年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改吳明嬌在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年八月一日起由第二職階二等技術輔導員轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

二零零九年七月二日於社會工作局

局長 葉炳權

高等教 育輔 助辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，戴美寶在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年七月二日起續期一年，薪俸點350。

二零零九年七月一日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

教 育發 展基 金

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零九年財政年度教育發展基金第一次預算修

Chan Sao Fong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2009;

Vong Va Kei, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Instituto, de 26 de Junho de 2009:

Ng Meng Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro neste Instituto, progredindo do 2.º para o 3.º escalão da categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 16 de Junho de 2009:

Tai Mei Po — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, 1 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Educativo, refe-

改，有關修改是經由行政長官二零零九年六月十六日的批示許可：

rente ao ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho do mesmo ano:

教育發展基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alin.	開支名稱 Designação das despesas		
04	01	01	03	29	澳門大學 Universidade de Macau	460,800.00	
04	01	01	03	36	旅遊學院 Instituto de Formação Turística	268,300.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		6,729,100.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	6,000,000.00	
					總額 Total	6,729,100.00	6,729,100.00

二零零九年五月二十日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：鍾聖心、梁勵、何絲雅、盧麗卿

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 20 de Maio de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chong Seng Sam* — *Leong Lai* — *Sílvia Ribeiro Osório Ho* — *Lo Lai Heng*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

黎小衛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年七月一日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年六月十七日作出的批示：

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro，第三職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Lai Sio Wai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.^º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2009:

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro, técnica auxiliar especialista, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

阮旺洪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零九年七月一日起生效，為期一年。

二零零九年七月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十四日的批示：

本局編制內確定委任人員郭杰平，第一職階特級技術監督員，應其本人的要求，自二零零九年七月一起免職。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與郭杰平簽訂編制外合同，在本局擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430，自二零零九年七月一起生效，為期一年。

二零零九年六月三十日於房屋局

局長 鄭國明

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林成海及陳偉明在本局

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Un Wong Hong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2009:

Kuok Kit Peng — exonerado, a seu pedido, da nomeação definitiva do quadro, neste Instituto como fiscal técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009.

Kuok Kit Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto de Habitação, aos 30 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Lam Seng Hoi e Chan Wai Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

擔任第七職階助理員的散位合同分別自二零零九年六月二日及七月三十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅杰凱在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零零九年六月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carlos Gonçalves Mendonça Barreto及Antonio dos Reis Gomes在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同分別自二零零九年七月一日及七月十一日起獲續期一年。

摘錄自代局長於二零零九年六月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳偉釗在本局擔任第一職階熟練工人的散位合同自二零零九年六月十日起獲續期一年。

二零零九年六月三十日於交通事務局

局長 汪雲

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho e 31 de Julho de 2009, respectivamente.

Lo Kit Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2009.

Carlos Gonçalves Mendonça Barreto e Antonio dos Reis Gomes — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 11 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Junho de 2009:

Chan Vai Chiu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.